



**GABINETE PARLAMENTAR
VEREADOR FERNANDO SAMPAIO**

INDICAÇÃO N.º 39/2024

Exmo. Sr. Vereado Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº <u>39</u>
EM <u>11</u> / <u>01/24</u> / <u>14:22</u>
<u>Bruna Santana</u>

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

Incluir no programa Renda Mínima a contratação de profissionais com conhecimento em cortes de cabelo a fim de realizarem atendimentos em domicilio aos enfermos que não conseguem se deslocar com facilidade.

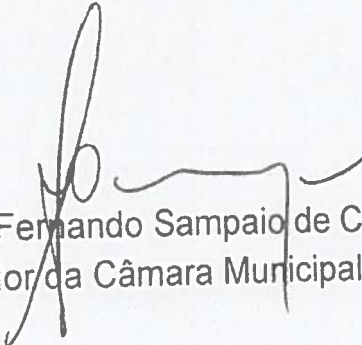
Justificativa:



Justifica-se tal indicação uma vez que os pacientes acamados muitas vezes necessitam de um corte de cabelo e devido enfermidade, não podem se deslocar a um salão para efetuar tal procedimento.

Esperando que o Senhor Prefeito atenda esta sugestão, apresento,

Saudações Legislativas.

Mariana, 10 de janeiro de 2024.


Fernando Sampaio de Castro
Vereador da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 02 / 2024
 Presidente
 Secretário